



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

Moção nº 0449/10

RICARDO PINHEIRO SANTANA

MANIFESTA APELO AO CONGRESSO NACIONAL PELA REJEIÇÃO DE QUALQUER TENTATIVA DE SE RECRIAR A CONTRIBUIÇÃO PROVISÓRIA SOBRE MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - CPMF

Criada pela Lei nº 9.322, de 1996, a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) tinha por finalidade arrecadar recursos para custear as despesas da saúde pública, da Previdência Social e do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza e também era utilizada pelo Governo Federal como ferramenta de controle pela Receita Federal. De seu valor arrecadado, apenas 42% eram realmente destinados à área da Saúde.

No final de 2007, mais de 1 milhão de assinaturas coletadas por diversas entidades em todos os Estados da Federação, manifestando-se contrariamente à CPMF, foram entregues à Câmara dos Deputados. Assim, em Janeiro de 2008, a CPMF foi extinta pelo Congresso Nacional (Senado Federal).

De lá para cá a sociedade em momento algum manifestou-se pela volta da mencionada contribuição. Muito pelo contrário, a sociedade tem se manifestado no sentido de necessitar uma ampla Reforma Tributária, pelo exagero da carga de tributos que imperam no país. Nesse sentido, o renomado jurista Ives Gandra Martins, Presidente do Conselho Superior de Direito da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (Fecomércio), ressalta que a carga tributária brasileira está atualmente em 34% do PIB, diante de níveis muito mais baixos nos outros países do chamado BRICs - 23% na Rússia, 20% na China e 15% na Índia, o que reduz a competitividade dos produtos brasileiros.

Além disso, a Saúde continua tão ruim quanto à época em que havia a CPMF. A saúde básica, os programas de prevenção, o Programa Saúde da Família, a resolutividade nos postos de saúde e programas de saúde preventiva não são políticas públicas priorizadas pelo Governo Federal.

Portanto, pode-se facilmente concluir, que os problemas da saúde pública não são causados por insuficiência na arrecadação de recursos, mas sim pela inépcia da atual gestão dos recursos arrecadados, conforme demonstra o Orçamento da União previsto para o ano corrente ao Ministério da Saúde: R\$ 69,9 bilhões. Ou seja, ficou atrás somente do Ministério da Previdência Social (R\$ 258 bilhões) e para o Ministério de Minas e Energia (94 bilhões).



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 – CX.POSTAL 275 – CEP 19800-072 – FONE/FAX: (18) 3302.4144

Site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Entretanto, recentemente, os mais diversos canais de comunicação da imprensa nacional tem noticiado o anseio do Governo Federal pela volta da CPMF (agora, renomeada por Contribuição Social para a Saúde - CSS) e, por outro lado, a sociedade civil já está novamente se mobilizando contra a volta da contribuição.

Ora, a história recente nacional já demonstrou que o aumento da carga tributária não acarreta na melhoria dos serviços públicos.

Diante disso, por tratar de assunto inegavelmente de interesse da população assisense e de todo povo brasileiro, a Câmara Municipal de Assis, através dos legítimos representantes da comunidade, **apela** por meio da presente Moção, ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, *Deputado Federal Michel Temer* e ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, *Senador José Sarney* e as Lideranças Partidárias de ambas as Casas Legislativas, a fim de que empreendam incansáveis esforços para que seja rejeitada qualquer tentativa de se recriar a Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira - CPMF, ainda que seja renomeada por Contribuição Social para a Saúde - CSS, ou qualquer outro termo.

Que do deliberado seja encaminhada cópia para as Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, 06 de dezembro de 2010.

RICARDO PINHEIRO SANTANA

Vereador – PSDB